



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº	84
-----------	---	----	----

AUTOR: VEREADOR JANDER ROCHA

INDICAÇÃO N° 084/2025

O Vereador que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a criação do Programa “Bom Prato Municipal”, com a finalidade de oferecer refeições balanceadas e de baixo custo à população em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Muitos municípios enfrentam dificuldades para garantir uma refeição digna diariamente, o que evidencia a necessidade de ações que promovam inclusão e proteção social. A criação do Programa “Bom Prato Municipal” visa proporcionar refeições nutritivas e acessíveis, fortalecendo o compromisso do Município com o bem-estar e a dignidade humana.

A proposta poderá ser executada em parceria com restaurantes credenciados, que fornecerão refeições subsidiadas pelo poder público, contribuindo também para o aquecimento da economia local e geração de emprego e renda.

Diante do exposto, esta Indicação busca fomentar políticas públicas eficazes no combate à insegurança alimentar e garantir o acesso da população mais vulnerável a uma alimentação de qualidade.

Câmara de Vereadores, 03 de novembro de 2025.

JANDER ROCHA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*
vereadorjanderrochavilhena@gmail.com